



**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
A SER REALIZADA NO DIA 06 ABRIL DE 2026.**

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 25.03.001/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Fevereiro de 2026.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Requerimento nº 028/2026, de autoria dos Vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo e Professor Nonato, solicitando a expedição de convite ao representante do Instituto Lilica de Proteção Animal, associação civil sem fins lucrativos, na pessoa de seu Presidente, SR. ZÉ MÁRCIO, ou de seu fundador, SR. ELIAS LEITE, para que compareça a esta Casa Legislativa, em data a ser designada, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos fatos recentemente divulgados envolvendo a entidade e o Município de Altaneira.

Ofício Nº 25.03.001/2026

Altaneira - CE, 25 de Março de 2026


Exmo. Sr.

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 031/2026

Data: 30 / 03 / 2026



Servidor responsável

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO DE 2026 das unidades gestoras: Secretarias de Finanças, Cultura, Esportes e Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Governo e os Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;


Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000 TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Dário Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças



**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO DE CONVITE DE Nº 028 /2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 211, inciso I, do Regimento Interno, c/c o art. 86, inciso IV, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer: Que seja expedido convite ao representante do Instituto Lílca de Proteção Animal, associação civil sem fins lucrativos, na pessoa de seu Presidente, **SR. ZÉ MÁRCIO**, ou de seu fundador, SR. ELIAS LEITE, para que compareça a esta Casa Legislativa, em data a ser designada, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos fatos recentemente divulgados envolvendo a entidade e o Município de Altaneira.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 084/2026
Data: 01/04/2026

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência, publicidade e adequado esclarecimento dos fatos diante das informações recentemente divulgadas por meio de manifestações públicas tanto do Instituto Lílca de Proteção Animal quanto do Governo Municipal de Altaneira, as quais apresentam narrativas distintas acerca do encerramento da parceria institucional voltada à execução de ações de proteção e cuidado de animais no município.

O Instituto Lílca de Proteção Animal é uma associação civil sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública no Estado do Ceará, por meio da Lei nº 18.166/2022, fundada pelo Sr. Elias Leite e atualmente presidida pelo Sr. Zé Márcio. Registre-se, ainda, que a referida entidade também possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município de Altaneira, por meio de lei municipal aprovada por esta Casa Legislativa, o que evidencia sua relevância social e institucional.

Servidor responsável



De um lado, o Instituto tornou público o encerramento das atividades decorrentes da parceria, indicando a existência de pendências relacionadas ao cumprimento do acordo firmado, bem como a ausência de respostas a comunicações oficiais encaminhadas ao Poder Executivo, tendo tais informações sido também divulgadas por meio de conteúdo audiovisual em rede social institucional da entidade, ampliando a repercussão junto à população.

De outro lado, o Governo Municipal informou a identificação de fragilidades e inconsistências na prestação de contas apresentada pela entidade, apontando a insuficiência de elementos comprobatórios da execução dos serviços pactuados, a exemplo da ausência de registros fotográficos adequados, de georreferenciamento com data e de identificação mínima dos locais de atuação. Informou, ainda, que são destinados recursos públicos mensais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme plano de trabalho, para atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) animais, além da realização de cerca de 20 (vinte) castrações mensais, tendo sido adotada, como medida administrativa, a suspensão temporária dos repasses.

Nesse contexto, considerando:

1. o relevante interesse público envolvido na política de proteção animal;
2. a utilização de recursos públicos;
3. o reconhecimento institucional da entidade pelo próprio Município;
4. e a ampla repercussão social dos fatos;

mostra-se imprescindível oportunizar o devido esclarecimento perante o Poder Legislativo, garantindo o contraditório, a transparência e o acesso da população a informações claras e completas.

Ressalta-se que o presente convite possui natureza estritamente institucional, informativa e não punitiva, não implicando qualquer juízo prévio de valor, mas visando exclusivamente ao esclarecimento dos fatos e ao fortalecimento da atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradapovo

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Segue em anexo demonstrativo de quanto o município pago a entidade Lilica.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, 01 de abril de 2026.

Júnior do povo
Vereador/PT

Demais vereadores que desejarem subscrever

Paulo Roberto de Moraes

Antonio Nonato Silva

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com